

ANEXO B À RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Preenchido em 31 de março de 2025

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024)

ÉXES SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA. (“ÉXES”)

CNPJ: 55.108.951/0001-70

COORDENADORES DE OFERTAS PÚBLICAS	INFORMAÇÕES
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	<p>Nome: Gabriel Leite Vasconcelos CPF: 387.299.868-42 Cargo: Diretor de Intermediação Responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.</p> <p>Nome: Bruno Alexandre Licarião Rocha CPF: 278.107.688-08 Cargo: Diretor de Compliance e PLD Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.</p>
1.1. Declarações do diretor responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos previstos na Resolução CVM nº 161, atestando que:	
1.1.1 reviram o formulário de referência	<p>Eu, Gabriel Leite Vasconcelos, diretor responsável pela atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, atesto que revi o formulário de referência.</p> <p>----- Gabriel Leite Vasconcelos</p> <p>Eu, Bruno Alexandre Licarião Rocha, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, atesto que revi o formulário de referência.</p> <p>----- Bruno Alexandre Licarião Rocha</p>
1.1.2 o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	<p>Eu, Gabriel Leite Vasconcelos, diretor responsável pela atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p>-----</p>

	<p>Gabriel Leite Vasconcelos</p> <p>Eu, Bruno Alexandre Licarião Rocha, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p>-----</p> <p>Bruno Alexandre Licarião Rocha</p>
2. Resiliência financeira	
2.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
2.1.1. se o patrimônio líquido da instituição representa mais do que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	Na Data-Base, o Patrimônio Líquido da Éxes representava R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).
2.1.2. se há recursos suficientes para cobrir os custos e os investimentos da sociedade com a atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários	Sim.
3. Escopo de outras atividades	
3.1. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários, destacando:	A Éxes Serviços Financeiros desempenha apenas a atividade de intermediação de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 161, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (" <u>Resolução CVM nº 161</u> ").
3.1.1. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades	N.A., vide esclarecimento acima.
3.1.2. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades	<p>A Éxes faz parte de um conglomerado econômico que possui demais empresas que desempenham atividades no âmbito do mercado financeiro e de capitais, inclusive sociedades já reguladas por esta D. CVM.</p> <p>São empresas do grupo econômico da Éxes Serviços Financeiros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Exes Assessoria Ltda, empresa controladora da Éxes Serviços Financeiros. Esta poderá assessorar empresas terceiras que poderão ter seus ativos distribuídos pela Éxes Serviços Financeiros. - A Éxes Securitizadora S.A, empresa que tem controle comum à Éxes Assessoria (controladora da Éxes Serviços Financeiros), poderá estruturar e emitir títulos e certificados de recebíveis lastreados em direitos creditórios que serão distribuídos pela Éxes Serviços Financeiros. - Éxes Gestora de Recursos Ltda, empresa que tem controle comum à Éxes Assessoria (controladora da Éxes Serviços Financeiros), poderá gerir fundos de investimentos cujas emissões de cotas poderão ter suas ofertas coordenadas pela Éxes Serviços Financeiros. <p>Os riscos de eventual conflito de interesses são mitigados na medida em que as contratações são feitas em condições de mercado e para assegurar a transparência e a equidade na estruturação e coordenação de ofertas públicas, as empresas do</p>

Grupo EXES adotam mecanismos regulatórios e de governança para mitigar esses riscos e assegurar a lisura na condução das operações.

Ainda, a partir de certo percentual de receita percebida pela Exes Serviços Financeiros, conforme indicado em política interna, serão transferidos para os fundos geridos pela Éxes Gestora na proporção de sua participação na transação em questão.

Demais Medidas de Mitigação de Conflitos de Interesse: o Grupo EXES adota segregação física, lógica e funcional entre as atividades da área de coordenação de ofertas públicas e as demais atividades desempenhadas pelo grupo. Além disso, são adotadas as seguintes providências:

- Qualquer empresa do Grupo EXES poderá divulgar o potencial conflito de interesse nos contratos, regulamentos e materiais publicitários dos fundos geridos, sempre e quando aplicável.
- Nos casos permitidos pela legislação vigente, antes da realização de qualquer investimento, será dada total publicidade (full disclosure) aos cotistas dos fundos e/ou titulares de ativos investidos sobre a prestação de serviços potencialmente conflitantes entre empresas do Grupo EXES.
- Os fundos sob gestão da EXES ou ativos emitidos pelas demais empresas do grupo poderão realizar operações ou contratar empresas a Éxes Serviços Financeiros. Qualquer aquisição ou contratação será feita em condições de mercado e poderá, conforme necessidade, ser submetida à aprovação da assembleia geral de cotistas dos fundos.
- Vedação à operação ou negociação em que não for possível eliminar ou mitigar conflito de interesses ou privilegiar interesse de investidor e clientes em relação a interesses próprios do Grupo EXES.
- Estabelecimento de barreira de informação entre empresas do Grupo EXES.

De forma geral, na identificação de qualquer situação de potencial conflito de interesse entre as atividades prestadas pelo Grupo EXES, por seus colaboradores e/ou por empresas a ela ligadas frente às ofertas coordenadas pela EXES Coordenadora, estas comprometem-se, individualmente, a tomar todas as medidas cabíveis e previstas na regulamentação em vigor para a contínua observação de seu dever de fidúcia e boa-fé em sua atuação, incluindo, dentre outros e conforme o caso:

1. Convocação de Assembleias – Sempre que aplicável, solicitar ao administrador dos fundos sob gestão a convocação, ou convocar por si (no caso da Securitizadora), assembleia geral de cotistas/investidores para deliberação sobre a matéria, conforme a regulamentação aplicável.
2. Registro no Formulário de Referência – Fazer constar, sempre que aplicável, no Formulário de Referência a identificação de situações que representem potenciais conflitos de interesse.
3. Decisão do Diretor de Compliance – Caso seja identificada uma situação de conflito de interesse, o Diretor de Compliance e PLD decidirá acerca das medidas a serem tomadas para mitigação ou eliminação completa do respectivo conflito.
4. Comunicação ao Cliente – Informar ao cliente sempre que for identificado um conflito de interesse, indicando as fontes desse conflito e apresentando alternativas para mitigação.

	5. Princípio de Transparência (Full Disclosure) – O Grupo EXES compromete-se a observar o princípio de ampla transparência ao cliente, conforme a regulamentação aplicável
4. Grupo econômico	
4.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a instituição, indicando:	
4.1.1 controladores diretos e indiretos	Controladores Diretos: Éxes Assessoria e Investimentos Ltda. (CNPJ): 28.024.692/0001-27) – 99,9998%
4.1.2 controladas e coligadas	N.A.
4.1.3 participações da instituição em sociedades do grupo	N.A.
4.1.4 participações de sociedades do grupo na instituição	Éxes Assessoria e Investimentos Ltda.
4.1.5 sociedades sob controle comum	Conforme item 4.2 abaixo.
4.2. Caso a instituição deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a sociedade, desde que compatível com as informações apresentadas no item 4.1.	<p style="text-align: center;">GRUPO ÉXES</p> <pre> graph TD AC[Artur Carneiro] --- EH[Exes Holding] BL[Bruno Licarião] --- EH EH --- PJ[Paula Jorge] EH --- PA[Paula Andrade] EH --- RK[Ricardo Krauss] PJ --- EP[Exes Participações] EP --- BL2[Bruno Licarião] EP --- EA[Exes Assessoria] EP --- EG[Exes Gestora] EP --- EM[Exes M&A] EP --- ENI[Exes Negócios Imobiliários] EP --- ES[Exes Securitizadora] BL2 --- EA EA --- ESF[Exes Serviços Financeiros] AC --- ES </pre> <p style="text-align: right;">éxes</p>
5. Regras, procedimentos e controles internos	
5.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	<p>A Éxes não aceitará qualquer acordo de <i>Soft Dollar</i> no âmbito do exercício de suas atividades, razão pela qual não são aplicáveis esclarecimentos adicionais nesse tópico.</p> <p>Ademais, para maiores informações, consultar o Código de Ética da sociedade, disponível em seu <i>website</i>.</p>
5.2. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	<p>A Éxes possui um Plano de Continuidade dos Negócios implementado, o qual possui todas as condutas e procedimentos que devem ser observados pelos colaboradores da sociedade quando configurado um cenário extremo.</p> <p>Para tanto, a Éxes conta com uma Equipe de Contingência (abaixo definida), que será a responsável pela ativação do Plano de Contingência (“<u>Plano</u>”), sempre que verificada alguma situação de contingência, sendo ainda a responsável pela fiscalização e monitoramento deste Plano:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diretor de Compliance e PLD-FTP (Coordenador de Contingência); e • Diretor de Intermediação.

	<p>O Coordenador de Contingência deverá ser procurado por qualquer Colaborador da Coordenadora em caso de dúvidas e/ou necessidade de maiores esclarecimentos sobre os procedimentos descritos no Plano.</p> <p>Assim, com o propósito de atender integralmente as disposições expedidas pela ANBIMA e assegurar o atendimento as necessidades essenciais para a manutenção dos serviços/atividades da Éxes, estabeleceu-se uma estrutura fundamental em termos físicos, tecnológicos e de recursos humanos, juntamente com protocolos que devem ser implementados sempre que uma situação seja reconhecida como uma contingência, visando a continuidade das operações da Éxes, sendo eles: (i) Recursos Humanos; (ii) Aspectos Tecnológicos; e (iii) Espaço Físico.</p> <p>O Coordenador de Contingência deverá informar imediatamente aos Colaboradores de que a Éxes se encontra em cenário de contingência, devendo orientar cada profissional em como prosseguir diante dessa situação, que poderá ser realizada através de ligações telefônicas, e-mail e/ou qualquer outro meio que seja possível a comunicação.</p> <p>Caso o cenário de contingência impeça que sejam mantidas as operações da Éxes em seu ambiente físico, e em linha com as orientações indicadas acima, os Colaboradores deverão desempenhar as suas atividades através de home office.</p> <p>Anualmente, o Coordenador de Contingência deverá realizar um teste de contingência, o qual envolve a simulação de uma situação de crise ou contingência para avaliar a resposta da Coordenadora diante do ocorrido.</p>
<p>5.3. Endereço da página do coordenador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 11 da Resolução CVM nº 161</p>	<p>https://www.exes.com.br/exes-coordenadora/</p>
<p>5.4. Em relação aos diretores responsáveis pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, fornecer:</p>	<p>Gabriel Leite Vasconcelos</p>
<p>5.4.1 currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. cursos concluídos;</p>	<p>· Graduação em Economia pela Escola Superior de Administração e Gestão Strong – (concluído em 2023).</p>
<p>b. aprovação em exame de certificação profissional</p>	<p>· CPA 20 · PQO OPERAÇÕES</p>
<p>c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da instituição • Cargo e funções inerentes ao cargo 	<p><u>Éxes Serviços Financeiros</u></p> <p><i><u>Diretor de Intermediação</u></i></p>

<ul style="list-style-type: none"> • Atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram • Datas de entrada e saída do cargo 	<p>- Responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.</p> <p><u>Período:</u> Junho (sociedade ainda não operacional na época) de 2024 até Atual</p> <p><u>Éxes Gestora de Recursos Ltda.</u></p> <p><i><u>Relações com Investidores</u></i></p> <p>- Auxiliava a Exes com o relacionamento com os investidores da sociedade.</p> <p><u>Período:</u> novembro de 2023 até agosto de 2024</p> <p><i><u>Analista de Operações</u></i></p> <p>- Análise de operações.</p> <p><u>Período:</u> março de 2022 até novembro de 2023</p> <p><u>CM Capital Markets</u></p> <p><i><u>Analista</u></i></p> <p>- Atuava auxiliando a equipe de controladoria e de custódia de fundos de investimento</p> <p><u>Período:</u> junho de 2019 a março de 2022</p>
<p>5.5. Em relação ao diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, fornecer:</p>	<p>Bruno Alexandre Licarião Rocha</p>
<ul style="list-style-type: none"> • currículo, contendo as seguintes informações: 	
<p>a. cursos concluídos;</p>	<p>• Graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) – (concluído em 2002).</p>
<p>b. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>	<p>Não.</p>
<p>c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da instituição • Cargo e funções inerentes ao cargo • Atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram • Datas de entrada e saída do cargo 	<p><u>Éxes Gestora de Recursos Ltda.</u></p> <p><i><u>Diretor de Compliance, Risco e PLD</u></i></p> <p>- Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.</p> <p><u>Período:</u> 15 de outubro de 2018 até Atual</p>

	<p><u>Éxes Serviços Financeiros Ltda.</u></p> <p><i><u>Diretor de Compliance, Risco e PLD</u></i></p> <p>- Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.</p> <p><u>Entrada:</u> 04 de março de 2024</p> <p><u>Saída:</u> Atual</p>
5.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, incluindo:	
5.6.1. quantidade de profissionais envolvidos na atividade de intermediação, discriminando os números de (i) sócios, (ii) empregados e colaboradores e (iii) terceirizados	Sócios: 0 Empregados e Colaboradores: 2 (dois), sendo um deles o Diretor de Intermediação. Terceirizados: 0
5.6.2. principais sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos	A Equipe de Intermediação se utiliza de planilhas proprietárias desenvolvidas em Excel e a formalização de documentos e relatórios desenvolvidos em processador de texto Word ou processador de apresentação PowerPoint. Adicionalmente, os procedimentos e rotinas da Equipe de Intermediação podem ser encontrados no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos da Éxes.
6. Estatísticas sobre ofertas realizadas no ano calendário anterior na qualidade de coordenador	
6.1. Número de ofertas destinadas ao público em geral, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais	0
6.2. Número de ofertas destinadas a investidores qualificados, exceto profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais	0
6.3. Número de ofertas destinadas a investidores profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais	Oferta: 1 Emissor: CELESTE ENERGIA SOLAR PEDRA PRETA MT 002 SPE S.A. Valor Mobiliário: Debênture Simples, não conversível em ações Montante da Oferta: R\$172.000.000 (cento e setenta e dois milhões de reais)